



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**9ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de  
Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS**

Data e horário: 24 de setembro de 2025, das 9h às 17h

Local: Plataforma Microsoft Teams®

1. Expediente

1.1 Aprovação da Ata:

8ª Sessão Ordinária da CNRMS de 27/08/25;

1.2 Justificativa de ausências;

1.3 Informes.

2. Ordem do dia

2.1 Alteração sistema para programas de Saúde Coletiva 23079.257583/2022-54 2ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS 2023, 3ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS 2023, Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS 18 de outubro de 2023.

2.2 Resoluções relacionadas ao banco de avaliadores

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013** que Institui o Banco de Avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO No- 3, DE 20 DE JUNHO DE 2013** que dá nova redação ao artigo 3º da Resolução CNRMS nº 1, de 6 de fevereiro de 2013, que Institui o banco de avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM No- 4, DE 29 DE AGOSTO DE 2013** que nomeia avaliadores para composição do Banco de Avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

**RESOLUÇÃO No- 6, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014** que dá nova redação ao artigo 3º e 8º da Resolução CNRMS nº 1, de 6 de fevereiro de 2013, que Institui o banco de avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e dá outras providências.

2.3 Participação das Codemus em oitivas.

2.4 Processos tramitados pelo SEI (Consultas, Denúncias, Trancamentos e Transferências).

2.5 Homologação dos Processos de Autorização de Programas Novos e Reconhecimento.

| Nº | ASSUNTO<br>NORMALIZADO | PROCESSO             |
|----|------------------------|----------------------|
| 1  | Consulta               | 23000.038670/2025-61 |

| Nº    | ASSUNTO<br>NORMALIZADO                                   | PROCESSO             |
|-------|--|----------------------|
| 2     | Denúncia   | 23000.002343/2024-90 |
| 3     | Denúncia   | 23000.022534/2025-59 |
| 4     | Denúncia   | 23000.032416/2025-59 |
| 5     | Denúncia   | 23000.033694/2025-23 |
| 6     | Denúncia   | 23000.036031/2025-61 |
| 7     | Denúncia   | 23000.036351/2025-11 |
| 8     | Denúncia   | 23000.036307/2025-19 |
| 9     | Denúncia   | 23000.036769/2025-28 |
| 10    | Denúncia   | 23000.002663/2025-21 |
| 11    | Denúncia   | 23000.010709/2025-85 |
| 12    | Denúncia   | 23000.037214/2025-01 |
| 13    | Denúncia   | 23000.020696/2025-52 |
| 14-24 | Credenciamento, Autorização, Reconhecimento e Aditamento |                      |

Dra. Gisele Viana Pires  
Presidente da CNRMS

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI**

**CONSULTA**

| Nº | PROCESSO             | INTERESSADO                            | UF | ASSUNTO NORMA-LIZADO | ASSUNTO  | OBJETO                              | RELATORIA   | PARECER DO PLENÁRIO                           |
|----|----------------------|--|----|----------------------|--|-------------------------------------|---|---|
| 1  | 23000.038670/2025-61 | COREMU – Universidade Federal Da Bahia | BA | Consulta             | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu pedido de consulta a respeito de Reconhecimento do Programa de Residência Multiprofissional com três áreas de concentração (Saúde do Adulto, Saúde da Criança e Saúde Mental). Atualmente os programas estão autorizados como Programa de Residência Multiprofissional - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, Programa de Residência Multiprofissional - SAÚDE DO ADULTO e Programa de Residência Multiprofissional - SAÚDE MENTAL COLETIVA. | Analizar relatório e emitir parecer | A relatoria recomenda ao Plenário da CNRMS que:<br>Não autorização do Programa unificado nas três Áreas Temáticas e sugere a apresentação de Programas de Residência distintos para cada Área Temática. | O Plenário acata a recomendação da relatoria. |

## DENÚNCIAS

| Nº | PROCESSO              | INTERESSADO  | UF | ASSUNTO NORMA-LIZADO | ASSUNTO  | OBJETO                              | RELATORIA   | PARECER DO PLENÁRIO  |
|----|-----------------------|--|----|----------------------|--|-------------------------------------|---|--|
| 2  | 23000.002343 /2024-90 | Universidade Estadual de Campinas  | SP | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de suposta irregularidade no Programa de Residência Uniprofissional - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. | Analizar relatório e emitir parecer |   | Retirado de pauta.   |
| 3  | 23000.022534 /2025-59 | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Câmpus Botucatu                           | SP | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso.   | Analizar relatório e emitir parecer | Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS que o processo seja arquivado, considerando que a denúncia sustenta supostas ilegalidades no processo de sindicância — especialmente a alegação de ausência de contraditório e ampla defesa — mas que tais pontos foram devidamente contestados e refutados pelos documentos anexados aos autos. Assim, esse Relator entende que não se verificam elementos suficientes para acolher as acusações apresentadas.  | O Plenário acata a recomendação da relatoria e decide pelo arquivamento do processo. |
| 4  | 23000.032416 /2025-59 | Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação de Saúde – ICEPI - Secretaria de Estado da Saúde | ES | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.  | Analizar relatório e emitir parecer | Considerando o contexto das normativas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, os documentos encaminhados pelo denunciante bem como a defesa prévia da instituição ofertante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do ICEPI – ES, a Relatora recomenda ao Plenário da CNRMS: a realização de oitiva virtual com a instituição e com o residente para verificar o atendimento das demandas do residente, a realização das adequações pedagógicas bem como o <i>status</i> de execução do plano de ação para implementação das recomendações propostas no relatório da oitiva institucional. | O Plenário acata a recomendação da relatoria.  |
| 5  | 23000.033694 /2025-23 | Instituto Hospital Brandão de Reabilitação LTDA - IBR  | BA | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de  | Analizar relatório e                | Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da  | O plenário modifica o parecer e  |

| Nº | PROCESSO              | INTERESSADO   | UF | ASSUNTO NORMA-LIZADO | ASSUNTO   | OBJETO                              | RELATORIA   | PARECER DO PLENÁRIO                           |
|----|-----------------------|---|----|----------------------|---|-------------------------------------|---|---|
|    |                       |   |    |                      | Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Intensivíssimo, Urgência e Emergência.   | emitir parecer                      | CNRMS: 1. Realização de visita in loco no IBR/BA, com verificação documental e entrevistas com residentes, preceptores e coordenação. 2. Notificar o programa para regularização imediata de: ○ emissão de comprovantes de matrícula e contracheques; ○ definição clara e pública do calendário de pagamento das bolsas; ○ adequação de espaço físico para descanso dos residentes. 3. Exigir da instituição a apresentação de plano de ação pedagógico comprovando: ○ cumprimento da carga horária teórica mínima (20%); ○ qualificação e vínculo formal dos preceptores e docentes; ○ comprovar ações e atividades sobre prevenção e enfrentamento a práticas discriminatórias e assédio. | decide pela visita.                           |
| 6  | 23000.036031 /2025-61 | Município de Sorocaba                               | SP | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Multiprofissional de Atenção Básica em Saúde Mental. | Analizar relatório e emitir parecer | Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: que o processo seja arquivado, considerando que a carta denúncia indica dificuldades de comunicação, divergências de opinião e frustrações relacionadas à organização de agendas e ao processo de trabalho compartilhado. Somado a isso, a COREMU e a Coordenação do Programa já implementaram ações, desde março de 2025, que visam prevenir conflitos e fortalecer o ambiente de aprendizagem.  | O Plenário acata a recomendação da relatoria. |
| 7  | 23000.036351 /2025-11 | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | MS | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de suposta irregularidade no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde do Idoso.         | Analizar relatório e emitir parecer | Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, a Relatora recomenda ao Plenário da CNRMS: que o processo seja arquivado, uma vez que: - Uma das denúncias foi julgada improcedente, o número de horas de trabalho semanal excessivo e ausência de folga semanal. - O segundo problema, que é grave, ausência de preceptoria, foi reconhecido como presente e a solução foi apresentada pelo hospital, que se comprometeu a regularizar as escalas a partir de setembro/2025, atendendo a todas as categorias   | O Plenário acata a recomendação da relatoria. |

| Nº | PROCESSO              | INTERESSADO  | UF | ASSUNTO NORMA-LIZADO | ASSUNTO   | OBJETO                              | RELATORIA   | PARECER DO PLENÁRIO  |
|----|-----------------------|--|----|----------------------|---|-------------------------------------|---|--|
|    |                       |  |    |                      |   |                                     | profissionais (enfermagem, fisioterapia, farmácia, nutrição, serviço social e psicologia).<br>- A Coordenação do Programa se mostrou atenta as demandas dos residentes buscando a solução para o problema e se comprometendo a acompanhar de perto a implementação do compromisso assumido pelo hospital na alteração das escalas, o que irá garantir a preceptoria tão necessária para a adequada formação do residente no cenário de prática. |  |
| 8  | 23000.036307 /2025-19 | Secretaria de Estado de Saúde<br>FES - Unidade de Emergência<br>Dr. Daniel Houly | AL | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência e no Programa Uniprofissional em Atenção em Terapia Intensiva.                           | Analizar relatório e emitir parecer | Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: oitiva virtual com residentes e coordenação.  | O Plenário modifica a recomendação da relatoria e decide pela visita presencial. |
| 9  | 23000.036769 /2025-28 | Associação pro ensino em Santa Cruz do Sul - Hospital Santa Cruz                 | RS | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de suposta irregularidade no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência.   | Analizar relatório e emitir parecer | Considerando o contexto fático à luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: o arquivamento do processo.   | O Plenário acata a recomendação da relatoria.                                    |
| 10 | 23000.002663 /2025-21 | Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE                              | PR | Denúncia             | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades em Programa de Residência em Saúde em Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico. | Analizar relatório e emitir parecer |   | Retirado de pauta.   |
| 11 | 23000.010709 /2025-85 | Universidade Federal do Espírito Santo   | ES | Denúncia             | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia de supostas irregularidades nos Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.  | Analizar relatório e emitir parecer |   | Retirado De pauta  |
| 12 | 23000.037214 /2025-01 | Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela                        | AL | Denúncia             | A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades nos Programas de   | Analizar relatório e                |   | Retirado De pauta  |

| Nº | PROCESSO              | INTERESSADO                       | UF | ASSUNTO NORMALIZADO | ASSUNTO  | OBJETO                              | RELATORIA  | PARECER DO PLENÁRIO                           |
|----|-----------------------|-----------------------------------|----|---------------------|--|-------------------------------------|--|---|
|    |                       |                                   |    |                     | Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva (categorias: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia); Residência Uniprofissional em Enfermagem Dermatológica e Residência Uniprofissional em Nutrição Clínica. | emitir parecer                      |  |   |
| 13 | 23000.020696 /2025-52 | Fundação Universidade do Amazonas | AM | Denúncia            | A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu denúncia sobre suposta irregularidade no Programa Residência Multiprofissional em Atenção em Terapia Intensiva.   | Analizar relatório e emitir parecer | À luz das normativas da Residência Multiprofissional em Saúde e considerando os fatos relatados na denúncia e contraditório, o Relator recomenda ao Plenário da CNRMS: Oitiva on-line urgente, mas com indicação prévia de Visita in loco. | O Plenário acata a recomendação da relatoria. |

#### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA

| Nº | PROCESSO     | INTERESSADO               | UF | ASSUNTO NORMALIZADO     | PROGRAMA  | VAGAS SOLICITADAS | RECOMENDAÇÃO DO AVALIADOR    | PARECER DO PLENÁRIO          |
|----|--------------|---------------------------|----|-------------------------|---|-------------------|------------------------------|------------------------------|
| 14 | 2024000166AT | SECRETARIA DE SAUDE       | PE | Autorização de programa | Uniprofissional - FARMÁCIA - Farmácia - Recife                                  | Farmácia - 5      | Indeferido com recomendações | Indeferido com recomendações |
| 15 | 2024000080AT | UNIVERSIDADE DE SAO PAULO | SP | Autorização de programa | Uniprofissional - PSICOLOGIA CLÍNICA - Psicologia - Instituto De Psicologia USP | Psicologia - 4    | Deferido                     | Deferido                     |

#### RECONHECIMENTO

| Nº | PROCESSO     | INTERESSADO  | UF | ASSUNTO NORMALIZADO | PROGRAMA  | RECOMENDAÇÃO DA RELATORIA | PARECER DO PLENÁRIO |
|----|--------------|--|----|---------------------|---|---------------------------|---------------------|
| 16 | 2023000033RE | ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE | MA | Reconhecimento      | 2022 - Multiprofissional - ATENÇÃO EM ONCOLOGIA   | Deferido                  | Deferido            |
| 17 | 2023000091RE | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA                 | MG | Reconhecimento      | Uniprofissional - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS - Medicina Veterinária - Hospital Veterinária UFU | Deferido                  | Deferido            |

|    |              |   |    |                |  |          |          |
|----|--------------|---|----|----------------|--|----------|----------|
| 18 | 2023000336RE | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI              | MG | Reconhecimento | 2022 - Uniprofissional - SAÚDE DA FAMÍLIA                              | Deferido | Deferido |
| 19 | 2023000419RE | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS                | MG | Reconhecimento | 2022 - Multiprofissional - SAÚDE COLETIVA                              | Deferido | Deferido |
| 20 | 2023000109RE | UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA            | RS | Reconhecimento | 2022 - Multiprofissional - ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO                    | Deferido | Deferido |
| 21 | 2023000359RE | FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO                       | SP | Reconhecimento | 2022 - Multiprofissional - ATENÇÃO EM ONCOLOGIA                        | Deferido | Deferido |
| 22 | 2023000968RE | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP | SP | Reconhecimento | 2022 - Multiprofissional - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Deferido | Deferido |
| 23 | 2023000969RE | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP | SP | Reconhecimento | 2022 - Multiprofissional - ATENÇÃO À SAÚDE NEONATAL                    | Deferido | Deferido |
| 24 | 2023000971RE | HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP | SP | Reconhecimento | 2022 - Multiprofissional - ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO                 | Deferido | Deferido |